



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 11/2023

(autoria: *FABIO DA SILVA FERREIRA*)

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **FABIO DA SILVA FERREIRA** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Requer que seja informado, o motivo do Município de MAMBORÊ não ter aderido ao programa do Governo Federal MAPA DO TURISMO.

Frente a não adesão se requer quais as medidas vêm sendo tomadas para futura inserção, e consequente desenvolvimento de políticas de Turismo de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Com a recente criação da Secretaria Estadual do Turismo e o fortalecimento do Ministério do Turismo, se vislumbra possibilidade do Município de Mamborê ser inserido no Mapa do Turismo a exemplo dos Eventos regionais como a "Rota da Fé" e "Caminhos de Peabiru" que são reconhecidos nacionalmente e contam com a participação de muitas pessoas em todas as suas edições, inclusive de muitos mamboreenses, incentivando assim a economia dos municípios envolvidos.

Outro evento regional neste sentido é do vizinho município de Juranda que lançou recentemente o programa turístico chamado "Juranda Cidade além do Milagre", visando o fomento turístico daquele município.

Pelo exposto, se querer informações do porquê Mamborê não se mobilizou para inserir os inúmeros pontos que poderiam ser considerados turísticos e eventos tradicionais que já contam com visitaçaõ maciça de mamboreenses e turistas, podendo assim movimentar a economia local neste viés tão em alta e carente de maior divulgação e incentivo.

A recém criada Secretaria Estadual de Turismo pode ser grande aliada neste propósito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 7/3/2023.



FABIO DA SILVA FERREIRA

Vereador(a)